



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

536

PORTARIA AESJ Nº 261/99

de 31 a 40 pessoas - R\$- 200,00 - o Grupo

de 41 a 50 pessoas - R\$- 300,00 - o Grupo

SEM ANTECIPAÇÃO DE 24:00 HORAS - (QUIOSQUES PEQUENOS)

de 3ª feira à sexta - feira - R\$- 5,00 por pessoa

Sábados, Domingos e feriados - R\$- 10,00 por pessoa

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO FUMIO NAZZARI
Dir. de Finanças e Patrimônio

São José dos Campos, 26 de Janeiro de 1.999

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente